



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**



MUSEU MONSENHOR  
ESTANISLAU WOLSKI

**PROJETO DE LEI Nº 027/2022**

APROVADO POR UNANIMIDADE  
SESSÃO 09/05/22  
Secretário

**“Dispõe sobre a contratação temporária em caráter emergencial de excepcional interesse de profissionais para a Secretaria Municipal de Saúde”**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a contratar emergencialmente em caráter de excepcional interesse público:

- 01 (um) Enfermeiro, com remuneração individual de R\$ R\$ 2.638,03 (dois mil seiscentos e trinta e oito reais e três centavos), com carga horária de 40 horas semanais;
- 02 (dois) Técnicos em enfermagem, com remuneração individual de R\$ 1.669,15 (um mil, seiscentos e sessenta e nove reais e quinze centavos), e carga horária semanal de 40 horas;

**Art. 2º** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

**Art. 3º** A presente contratação vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor a partir de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES, 06 de abril de 2022.**

  
**FELISBERTO DOS SANTOS FERREIRA**  
Prefeito Municipal